

QUADRO 6

LISTAGEM DAS ÁREAS SUJEITAS AO DIREITO DE PREEMPÇÃO, DE PARCELAMENTO E EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIOS,

LEI Nº 3074, DE 28 DE ABRIL DE 2.011

ÁREAS SUJEITAS AO DIREITO DE PREEMPÇÃO

D – 01 (TERRENO AO LADO DO CIRETRAN - 2.111,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.253.53.84, tem início na confluência da Santa Terezinha com a Avenida Deputado Emílio Carlos; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida avenida até a confluência com a Rua Nelson Neves Fonseca; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até atingir a Rua Santa Terezinha na coordenada UTM 7.397.977,33 S e 312.292,52 E; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida rua até o ponto inicial desta descrição.

FINALIDADE: Implantação de equipamento público

D – 02 (TERRENO DA FEPASA AO LADO DO HABIBS - 1.981,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.253.53.84, tem início na Rua Nelson Neves Fonseca na coordenada UTM 7.397.943,29 S e 312.353,45 E; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida rua até a coordenada UTM 7.397.844,87 S e 312.368,16 E; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta até a divisa do loteamento sem denominação na coordenada UTM 7.397.842,83 S e 312.351,86 E; deste ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da referida divisa até atingir a Rua Santa Terezinha; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.397.935,41 S e 312.302,53 E; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta até o ponto inicial desta descrição.

FINALIDADE: Implantação de equipamento público

D – 03 (ANTIGA SEDE DA PREFEITURA - 1.386,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.254.30.52, tem início na confluência da Rua Raposo Tavares com a Avenida Governador Mario Covas; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida avenida até a confluência com a Rua Antônio Waldemar Toledo Ometto; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida rua até a coordenada UTM 7.397.702,89 S e 312.779,62 E;

deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.397.706,43 S e 312.767,51 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.397.717,52 S e 312.770,89 E; deste ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta até atingir a Rua Raposo Tavares; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida rua até o ponto inicial desta descrição.

FINALIDADE: Implantação de equipamento público

D – 04 (ÁREA DO PERALTA - 9.798,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.254.30.25, tem início na confluência da Rua Antônio Pignatari com a Avenida Governador Mario Covas; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida avenida até a confluência com a Avenida Brasil; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida avenida até a confluência com Rua sem denominação (Rua onde está situado a Spezia); deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida rua até atingir a Rua Antônio Pignatari; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida rua até o ponto inicial desta descrição.

FINALIDADE: Implantação de equipamento público de saúde

D – 05 (RUA CANADÁ COM AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO - 5.981,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.242.03.56, tem início na confluência da Avenida Inocêncio Seráfico com a Rua Alfredo Ribeiro; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida rua até a confluência com a Rua Canadá; deste ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da última rua citada até atingir a divisa com o loteamento Parque Ludovico; deste ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da referida divisa até atingir a Avenida Inocêncio Seráfico; deste ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da referida avenida até o ponto inicial desta descrição.

FINALIDADE: Implantação de equipamento público

D – 06 (GALPÃO NA INOCÊNCIO AO LADO DO BARATEIRO - 5.202,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.242.01.42, tem início na confluência da Avenida Inocêncio Seráfico com a Estrada Ernestina Vieira; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida estrada até a confluência com a Rua da Felicidade; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida rua até a coordenada UTM 7.394.146,50 S e 312.629,56 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.394.216,59 S e 312.631,34 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até atingir a Avenida Inocêncio Seráfico; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida avenida até o ponto inicial desta descrição.

FINALIDADE: Implantação de equipamento público

D – 07 (TERRENO DO VELOSO PRÓXIMO A ESCOLA ANA MARIA BEATRIZ - 10.950,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.241.40.76, tem início na confluência da Estrada do Jacarandá com a Rua Serra de Santa Maria; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida rua até a confluência com a Rua Serra Formosa; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da última rua citada até a confluência com a Rua Serra Azul; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da última rua citada até a confluência com a Estrada do Jacarandá; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida estrada até o ponto inicial desta descrição.

FINALIDADE: Implantação de equipamento público de saúde e educação

D – 08 (TERRENO AO LADO DA FÁBRICA DE TECELAGEM DA AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO - 3.810,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.243.53.99, tem início na confluência da Avenida Inocêncio Seráfico com a Rua Santa Cecília; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida rua até a coordenada UTM 7.393.378,38 S e 312.396,54 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.393.436,54 S e 312.393,48 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até atingir a Avenida Inocêncio Seráfico na coordenada UTM 7.393.426,71 S e 312.478,75 E; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida avenida até o ponto inicial desta descrição.

FINALIDADE: Implantação de equipamento público

D – 09 (TERRENO EM FRENTE AO LAR DE MENORES VILA DIRCE - 2.459,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.243.53.77, tem início na Avenida Inocêncio Seráfico na coordenada UTM 7.393.333,99 S e 312.447,27 E; deste ponto segue pelo alinhamento da referida avenida até a coordenada UTM 7.393.286,33 S e 312.458,64 E; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.393.283,27 S e 312.399,17 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até coordenada UTM 7.393.306,89 S e 312.392,17 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.393.306,89 S e 312.411,40 E; deste ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.393.334,43 S e 312.409,22 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha até o ponto inicial desta descrição.

FINALIDADE: Implantação de equipamento público

D – 10 (TERRENO NA MARGEM DO RODOANEL NO BAIRRO JANDAIA - 122.515,43 m²)

IMÓVEL: TERRENO URBANO, constituído de parte dos lotes nºs 01, 02 e 03, da quadra nº 172; parte dos lotes 02 e 03, lotes nºs 04, 05 e 06, da quadra nº 177; e, parte da antiga área pública denominada Rua Sessenta e Quatro, da Vila Silviânia, localizado no Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, deste Estado, com a seguinte descrição: “Começa no ponto 01 interno (antigo ponto 11 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas N=249.475,647 e E=140.726,609, situado junto ao alinhamento da Avenida Marginal do Ribeirão Carapicuíba e segue em linha reta acompanhando o referido alinhamento com azimute 87°59'06” na distância de 6,69m até encontrar o ponto 02 interno (antigo ponto 12 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas N=249.475,882 e E=140.733,294. Do ponto 02 interno (antigo ponto 12 do imóvel – matrícula nº 133.518) deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o referido alinhamento com o azimute 117°22'23” numa distância de 2,14m até encontrar o ponto 03 interno (antigo ponto 13 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas N=249.474,899 e E=140.735,192. Desse ponto 03 interno (antigo ponto 13 do imóvel – matrícula nº 133.518) deflete à esquerda e segue com azimute 58°30'50” numa distância de 21,01m até encontrar o ponto 04 interno (antigo ponto 14 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas N=249.485,872 e E=140.753,109. Desse ponto 04 interno (antigo ponto 14 do imóvel – matrícula nº 133.518) deflete à esquerda e segue acompanhando o referido alinhamento com curva à direita de raio 12,24m e desenvolvimento de 10,40m até encontrar o ponto 05 interno (antigo ponto 15 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas N=249.495,960 e E=140.753,292, situado na confluência do alinhamento da Avenida Marginal do Ribeirão Carapicuíba com a antiga divisa do remanescente de parte do Lote 2 e Lote 3 da quadra 177. Desse ponto 05 interno (antigo ponto 05 do imóvel – matrícula nº 133.517) segue em linha reta acompanhando o referido alinhamento com azimute de 39°33'25” e distância de 33,51m até encontrar o ponto 06 interno (antigo ponto 06 do imóvel – matrícula nº 133.517) de coordenadas N=249.521,796 e E=140.774,633. Desse ponto 06 interno (antigo ponto 06 do imóvel – matrícula nº 133.517) deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o referido alinhamento com azimute 50°04'24” e distância de 15,09m até encontrar o ponto 07 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 133.517) de coordenadas N=249.531,483 e E=140.786,207. Desse ponto 07 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 133.517) deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o referido alinhamento com azimute 57°39'05” e distância de 8,16m até encontrar o ponto 08 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 133.517) de coordenadas N=249.535,849 e E=140.793,101. Desse ponto 08 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 133.517) deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 190,85m e desenvolvimento de 31,80m até encontrar o ponto 09 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 133.517) de coordenadas N=249.545,776 e E=140.823,275, ponto este situado junto à confluência do alinhamento da Avenida Marginal do Ribeirão Carapicuíba com a faixa de domínio do Rodoanel Mário Covas distante a 214,33m perpendicular à estaca 2.694 + 6,20m situada no eixo do referido Rodoanel. Do ponto 01 interno ao ponto 05 interno confronta com a Avenida Marginal do Ribeirão Carapicuíba – (matrícula nº 131.009 deste Cartório) e do ponto 05 interno ao ponto 09 interno, também confronta com a Avenida Marginal do Ribeirão Carapicuíba – (matrícula nº 131.008 deste Cartório) – para a qual o imóvel passou também a fazer frente. Do ponto 09 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 133.517) deflete à direita e segue em linha reta acompanhando a referida faixa de domínio com azimute 100°47'11” numa distância de 76,86m, confrontando com a faixa de domínio do Rodoanel Mário Covas, até encontrar com o ponto 10 interno (antigo ponto 01 do imóvel – matrícula nº 133.517) de coordenadas N=249.531,390 e E=140.898,784 situado junto ao alinhamento da faixa de domínio do Rodoanel Mário Covas distante a 139,85m perpendicular a estaca 2.692 + 10,02m situado no eixo do referido Rodoanel. Do ponto 10 interno (antigo ponto 01 do imóvel – matrícula nº 133.517) segue em

linha reta acompanhando o referido alinhamento na distância de 10,02m até encontrar o ponto 11 interno (antigo ponto 01 do imóvel – matrícula nº 129.486) de coordenadas N=249.529,515 e E=140.908,626, situado junto a faixa de domínio da Dersa no Rodoanel Mário Covas distante a 130,14m perpendicular a estaca 2.692 + 7,13m situada no eixo do referido Rodoanel. Desse ponto 11 interno (antigo ponto 01 do imóvel – matrícula nº 129.486) segue com o azimute 100°47'13" numa distância de 31,03m até encontrar o ponto 12 interno (antigo ponto 02 do imóvel – matrícula nº 129.486) de coordenadas N=249.523,707 e E=140.939,110. Desse ponto 12 interno (antigo ponto 02 do imóvel – matrícula nº 129.486) deflete à direita e segue em curva de raio 800,00m e desenvolvimento de 74,44m até encontrar o ponto 13 interno (antigo ponto 03 do imóvel – matrícula nº 129.486) de coordenadas N=249.449,289 e E=140.939,171 situado junto as antigas divisas de Parte do Lote 1 com Parte do Lote 2 da quadra 172 e a 100,00m perpendicular a estaca 2.687 + 14,90m situada no eixo do Rodoanel. Do ponto 11 interno ao ponto 13 interno acompanha a faixa de domínio do Rodoanel Mário Covas confrontando com propriedade da Dersa Desenvolvimento Rodoviário S/A (matrícula nº 115.048 deste Cartório). Desse ponto 13 interno (antigo ponto 01 do imóvel – matrícula nº 129.487) de coordenadas N=249.449,284 e E=140.939,199, situado na divisa com parte do Lote 1 da mesma quadra 172, junto à faixa de domínio da Dersa no Rodoanel Mário Covas, distante 100,00m perpendicular a estaca 2.687 + 14,90m situada no eixo do referido Rodoanel, segue com azimute 182°57'40" numa distância de 13,25m até encontrar o ponto 14 interno (antigo ponto 02 do imóvel – matrícula nº 129.487) de coordenadas N=249.436,046 e E=140.938,489. Desse ponto 14 interno (antigo ponto 02 do imóvel – matrícula nº 129.487) deflete à direita e segue em curva de raio 2.782,70m e desenvolvimento de 136,18m até encontrar o ponto 15 interno (antigo ponto 03 do imóvel – matrícula nº 129.487) de coordenadas N=249.300,603 e E=140.924,388. Desse ponto 15 interno (antigo ponto 03 do imóvel – matrícula nº 129.487) deflete à direita e segue em curva de raio 25,00m e desenvolvimento 11,25m até encontrar o ponto 16 interno (antigo ponto 04 do imóvel – matrícula nº 129.487) de coordenadas N=249.290,089 e E=140.920,649. Desse ponto 16 interno (antigo ponto 04 do imóvel – matrícula nº 129.487) deflete à direita e segue com o azimute 212°28'28" numa distância de 45,12m até encontrar o ponto 17 interno (antigo ponto 05 do imóvel – matrícula nº 129.487) de coordenadas N=249.252,018 e E=140.896,419, situado junto às antigas divisas de Parte do Lote 2 com Parte do Lote 3 da mesma quadra 172 e a 122,13m perpendicular a estaca 2.677 + 6,80m situada no eixo do Rodoanel. Do ponto 13 interno ao ponto 17 interno acompanha a faixa de domínio do Rodoanel Mário Covas confrontando com propriedade da Dersa Desenvolvimento Rodoviário S/A (matrícula nº 115.049 deste Cartório). Desse ponto 17 interno (antigo ponto 01 do imóvel – matrícula nº 129.963) segue com o azimute 212°28'27" numa distância de 5,37m até encontrar o ponto 18 interno (antigo ponto 02 do imóvel – matrícula nº 129.963) de coordenadas N=249.247,481 e E=140.893,532. Desse ponto 18 interno (antigo ponto 02 do imóvel – matrícula nº 129.963) deflete à esquerda e segue em curva de raio 135,60m e desenvolvimento de 39,21m até encontrar o ponto 19 interno (antigo ponto 03 do imóvel – matrícula nº 129.963) de coordenadas N=249.211,847 e E=140.877,484. Desse ponto 19 interno (antigo ponto 03 do imóvel matrícula nº 129.963) deflete à direita e segue em linha reta com azimute 209°56'34" numa distância de 31,61m até encontrar o ponto 20 interno (antigo ponto 04 do imóvel – matrícula nº 129.963) de coordenadas N=249.184,459 e E=140.861,708. Desse ponto 20 interno (antigo ponto 04 do imóvel – matrícula nº 129.963) deflete à direita e segue com o azimute 235°08'58" numa distância de 7,11m até encontrar o ponto 21 interno (antigo ponto 05 do imóvel – matrícula nº 129.963) de coordenadas N=249.180,398 e E=140.855,876. Desse ponto 21 interno (antigo ponto 05 do imóvel – matrícula nº 129.963) deflete à direita e segue com o azimute 271°09'24" numa distância de 11,05m até encontrar o ponto 22 interno (antigo ponto 06 do imóvel – matrícula nº 129.963) de coordenadas N=249.180,621 e E=140.844,831. Desse ponto 22 interno (antigo ponto 06 do imóvel – matrícula nº 129.963) deflete à esquerda e segue com o azimute

243°16'28" numa distância de 4,31m até encontrar o ponto 23 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 129.963) de coordenadas N=249.178,684 e E=140.840,984. Desse ponto 23 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 129.963) deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de raio 29,00m e desenvolvimento 17,44m até encontrar o ponto 24 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 129.963) de coordenadas N=249.161,548 e E=140.839,813. Desse ponto 24 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 129.963) deflete à esquerda e segue com o azimute 150°52'37" numa distância de 22,60m até encontrar o ponto 25 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 129.963) de coordenadas N=249.141,802 e E=140.850,814, situado junto à divisa de Parte do Lote 4 da mesma quadra 172 de propriedade de Paulo Brasil Ferreira Velloso, Espólio de João Zeferino Ferreira Velloso Netto e Espólio de Sarah Velardo Velloso (matrícula nº 124.655 deste Cartório) e a 154,59m perpendicular a estaca 2.671 + 12,03m situada no eixo do Rodoanel. Do ponto 17 interno ao ponto 25 interno acompanha a faixa de domínio do Rodoanel Mário Covas confrontando com propriedade da Dersa Desenvolvimento Rodoviário S/A (matrícula nº 115.050 deste Cartório). Do ponto 25 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 129.963) deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 246°24'13" numa distância de 116,85m confrontando com Parte do Lote 4 da mesma quadra 172 de propriedade de Paulo Brasil Ferreira Velloso, Espólio de João Zeferino Ferreira Velloso Netto e Espólio de Sarah Velardo Velloso (matrícula nº 124.655 deste Cartório) até encontrar o ponto 26 interno (antigo ponto 10 do imóvel – matrícula nº 129.963) de coordenadas N=249.095,027 e E=140.743,732 situado junto ao alinhamento da Rua 64. Desse ponto 26 interno (antigo ponto 10 do imóvel – matrícula nº 129.963) segue em linha reta na distância de 10,39m até encontrar o ponto 27 interno de coordenadas N=249.093,090 e E=140.733,522 situado no alinhamento do antigo Lote 6 da Quadra 177 confrontando com a Rua 64. Desse ponto 27 interno segue à esquerda na distância de 23,79m até encontrar o ponto 28 interno situado na divisa do Lote 7 da quadra 177. Desse ponto 28 interno segue em linha reta na distância de 120,00m até encontrar com o ponto 29 interno situado junto à divisa do Lote 7 com o antigo leito do antigo Ribeirão Carapicuíba, hoje, Ribeirão da Aldeia. Do ponto 29 interno segue acompanhando o alinhamento da margem direita do antigo leito do Ribeirão da Aldeia na distância de 120,00m até encontrar o ponto 30 interno situado na divisa dos antigos Lote 5 com o Lote 6 da Quadra 177. Do ponto 30 interno segue com azimute 278°58'36" na distância de 17,08m até encontrar o ponto 31 interno (antigo ponto 04 do imóvel – matrícula nº 27.980) de coordenadas N=249.212,542 e E=140.572,319. Desse ponto 31 interno (antigo ponto 04 do imóvel – matrícula nº 27.980) deflete à direita e segue com o azimute 13°56'05" numa distância de 16,89m até encontrar o ponto 32 interno (antigo ponto 05 do imóvel – matrícula nº 27.980) de coordenadas N=249.228,937 e E=140.576,387. Desse ponto 32 interno (antigo ponto 05 do imóvel – matrícula nº 27.980) deflete à esquerda e segue com o azimute 338°34'11" numa distância de 8,91m até encontrar o ponto 33 interno (antigo ponto 06 do imóvel – matrícula nº 27.980) de coordenadas N=249.237,235 e E=140.573,130. Desse ponto 33 interno (antigo ponto 06 do imóvel – matrícula nº 27.980) deflete à direita e segue com o azimute 358°26'13" numa distância de 19,00m até encontrar o ponto 34 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 27.980) de coordenadas N=249.256,227 e E=140.572,612. Desse ponto 34 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 27.980) deflete à direita e segue em linha reta com azimute 12°47'11" numa distância de 10,20m até encontrar o ponto 35 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 27.980) de coordenadas N=249.266,169 e E=140.574,868. Desse ponto 35 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 27.980) deflete à direita e segue com o azimute 16°56'33" numa distância de 11,89m até encontrar o ponto 36 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 27.980) de coordenadas N=249.277,547 e E=140.578,334. Desse ponto 36 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 27.980) de coordenadas N=249.277,547 e E=140.578,334. Desse ponto 36 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 27.980) deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 338°04'42" numa distância de 10,35m

até encontrar o ponto 37 interno (antigo ponto 10 do imóvel – matrícula nº 27.980) de coordenadas N=249.287,147 e E=140.574,471. Desse ponto 37 interno (antigo ponto 10 do imóvel – matrícula nº 27.980) deflete à direita e segue em linha reta com o azimute 22°04'55" numa distância de 8,62m e segue até encontrar o ponto 38 interno (antigo ponto 11 do imóvel – matrícula nº 27.980) de coordenadas N=249.295,135 e E=140.577,712. Desse ponto 38 interno (antigo ponto 11 do imóvel – matrícula nº 27.980) deflete à esquerda e segue com azimute 06°26'20" na distância de 11,59m até encontrar o ponto 39 interno (antigo ponto 12 do imóvel – matrícula 27.980) de coordenadas N=249.306,647 e E=140.579,011 confrontando com os antigos Lote 4 e Lote 5 da Quadra 177 de propriedade da Territorial Liberal Comercial Ltda. Do Ponto 31 interno ao ponto 39 interno, segue acompanhando o alinhamento da margem direita do antigo leito do córrego Ribeirão da Aldeia, confrontando com o mesmo. Desse ponto 39 interno (antigo ponto 06 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita e segue com azimute de 17°00'12" numa distância de 8,24m até encontrar o ponto 40 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.314,531 e E=140.581,422. Desse ponto 40 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita e segue com azimute 26°57'18" numa distância de 13,16m até encontrar o ponto 41 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.326,261 e E=140.587,387. Desse ponto 41 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à esquerda e segue com azimute de 330°43'51" numa distância de 5,61m até encontrar o ponto 42 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.331,155 e E=140.584,644. Desse ponto 42 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita e segue com o azimute 09°44'14" numa distância de 12,17m até encontrar o ponto 43 interno (antigo ponto 10 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.343,154 e E=140.486,703. Desse ponto 43 interno (antigo ponto 10 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à esquerda e segue com azimute 353°38'36" numa distância de 10,06m até encontrar o ponto 44 interno (antigo ponto 11 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.353,157 e E=140.585,589. Desse ponto 44 interno (antigo ponto 11 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita com azimute 27°38'44" numa distância de 13,45m até encontrar o ponto 45 interno (antigo ponto 12 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.365,068 e E=140.591,828. Desse ponto 45 interno (antigo ponto 12 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à esquerda com azimute 354°13'03" numa distância de 9,73m até encontrar o ponto 46 interno (antigo ponto 13 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.374,751 e E=140.590,847. Desse ponto 46 interno (antigo ponto 13 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita com azimute 26°21'29" numa distância de 16,26m até encontrar o ponto 47 interno (antigo ponto 14 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.389,319 e E=140.598,066. Desse ponto 47 interno (antigo ponto 14 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à esquerda com azimute 08°23'06" numa distância de 19,42m até encontrar o ponto 48 interno (antigo ponto 15 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.408,531 e E=140.600,898. Desse ponto 48 interno (antigo ponto 15 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita com azimute de 14°22'13" numa distância de 14,95m até encontrar o ponto 49 interno (antigo ponto 16 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.423,014 e E=140.604,608. Desse ponto 49 interno (antigo ponto 16 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita com azimute 52°30'14" numa distância de 11,65m até encontrar o ponto 50 interno (antigo ponto 17 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.430,103 e E=140.613,848. Desse ponto 50 interno (antigo ponto 17 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita com azimute 55°10'46" numa distância de 14,04m até encontrar o ponto 51 interno (antigo ponto 18 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.438,118 e E=140.625,372. Desse ponto 51 interno (antigo ponto 18 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita com azimute 66°41'02" numa distância de 11,45m até encontrar o ponto 52 interno (antigo ponto 19 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.442,650 e E=140.635,887. Desse ponto 52 interno (antigo ponto 19 do

imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita com azimute $89^{\circ}34'41''$ numa distância de 12,27m até encontrar o ponto 53 interno (antigo ponto 20 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas $N=249.442,741$ e $E=140.648,157$. Desse ponto 53 interno (antigo ponto 20 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita com azimute $123^{\circ}30'45''$ numa distância de 12,13m até encontrar o ponto 54 interno (antigo ponto 21 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas $N=249.436,044$ e $E=140.658,270$. Desse ponto 54 interno (antigo ponto 21 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita com azimute $133^{\circ}34'00''$ numa distância de 15,07m até encontrar o ponto 55 interno (antigo ponto 22 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas $N=249.425,655$ e $E=140.669,192$, situado no antigo alinhamento de Parte do Lote 3 com o Lote 4 da Quadra 177. Do ponto 39 interno ao ponto 55 interno, segue acompanhando o alinhamento da margem direita do antigo leito do córrego Ribeirão da Aldeia, confrontando com o mesmo. Desse ponto 55 interno (antigo ponto 05 do imóvel – matrícula nº 133.518) deflete à esquerda e segue em linha reta com o azimute $83^{\circ}20'38''$ numa distância de 7,30m até encontrar o ponto 56 interno (antigo ponto 06 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas $N=249.426,501$ e $E=140.676,443$. Desse ponto 56 interno (antigo ponto 06 do imóvel – matrícula nº 133.518) deflete à esquerda e segue em linha reta com o azimute $43^{\circ}23'17''$ numa distância de 14,14m até encontrar o ponto 57 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas $N=249.436,774$ e $E=140.686,153$. Desse ponto 57 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 133.518) deflete à direita e segue em linha reta com o azimute $47^{\circ}54'06''$ numa distância de 15,51m até encontrar o ponto 58 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas $N=249.447,172$ e $E=140.697,662$. Desse ponto 58 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 133.518) deflete à esquerda e segue em linha reta com o azimute $35^{\circ}23'42''$ numa distância de 14,57m até encontrar o ponto 59 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas $N=249.459,049$ e $E=140.706,101$. Desse ponto 59 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 133.518) deflete à direita e segue em linha reta com azimute de $49^{\circ}41'58''$ numa distância de 14,21m até encontrar o ponto 60 interno (antigo ponto 10 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas $N=249.468,240$ e $E=140.716,938$. Desse ponto 60 interno (antigo ponto 10 do imóvel – matrícula nº 133.518) deflete à direita e segue em linha reta com o azimute $52^{\circ}33'11''$ numa distância de 12,18m até encontrar o ponto 01 interno (antigo ponto 11 do imóvel - matrícula nº 133.518) de coordenadas $N=249.475,647$ e $E=140.726,609$, situado junto ao alinhamento da Avenida Marginal do Ribeirão Carapicuíba, que é o referencial de partida para esta descrição perimétrica encerrando uma área de 122.515,43 m². Do ponto 55 interno ao ponto 01 interno segue acompanhando o alinhamento da margem direita do antigo leito do córrego Ribeirão da Aldeia confrontando com o mesmo”.

FINALIDADE: Implantação de equipamento público

ÁREAS SUJEITAS AO PARCELAMENTO E EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIOS

P – 01 (TERRENO AO LADO DO CIRETRAN – 2.111,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.253.53.84, tem início na confluência da Santa Terezinha com a Avenida Deputado Emílio Carlos; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida avenida até a confluência com a Rua Nelson Neves Fonseca; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até atingir a Rua Santa Terezinha na coordenada UTM 7.397.977,33 S e 312.292,52 E; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida rua até o ponto inicial desta descrição.

P – 02 (TERRENO DA FEPASA AO LADO DO HABIBS – 1.981,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.253.53.84, tem início na Rua Nelson Neves Fonseca na coordenada UTM 7.397.943,29 S e 312.353,45 E; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida rua até a coordenada UTM 7.397.844,87 S e 312.368,16 E; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta até a divisa do loteamento sem denominação na coordenada UTM 7.397.842,83 S e 312.351,86 E; deste ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da referida divisa até atingir a Rua Santa Terezinha; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.397.935,41 S e 312.302,53 E; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta até o ponto inicial desta descrição.

P – 03 (ANTIGA SEDE DA PREFEITURA – 1.386,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.254.30.52, tem início na confluência da Rua Raposo Tavares com a Avenida Governador Mario Covas; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida avenida até a confluência com a Rua Antônio Waldemar Toledo Ometto; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida rua até a coordenada UTM 7.397.702,89 S e 312.779,62 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.397.706,43 S e 312.767,51 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.397.717,52 S e 312.770,89 E; deste ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta até atingir a Rua Raposo Tavares; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida rua até o ponto inicial desta descrição.

P – 04 (ÁREA DO PERALTA - 9.798,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.254.30.25, tem início na confluência da Rua Antônio Pignatari com a Avenida Governador Mario Covas; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida avenida até a confluência com a Avenida Brasil; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida avenida até a confluência com Rua sem denominação (Rua onde está situado a Spezia); deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida rua até atingir a Rua Antônio Pignatari; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida rua até o ponto inicial desta descrição.

P – 05 (TERRENO DAS PEDRAS - 8.826,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.242.33.42, tem início no encontro da divisa do loteamento Jardim Cecília Cristina com a Estrada do Copaíba na coordenada UTM 7.395.412,00 S e 314.166,23 E; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida estrada até a coordenada UTM 7.395.434,15 S e 314.189,55 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até atingir a Avenida Marginal na coordenada UTM 7.395.316,97 S e 314.321,29 E; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida avenida até divisa do loteamento Jardim Cecília Cristina; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida divisa até o ponto inicial desta descrição.

P – 06 (GALPÃO NA INOCÊNCIA AO LADO DO BARATEIRO - 5.202,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.242.01.42, tem início na confluência da Avenida Inocência Seráfico com a Estrada Enerstina Vieira; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida estrada até a confluência com a Rua da Felicidade; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida rua até a coordenada UTM 7.394.146,50 S e 312.629,56 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.394.216,59 S e 312.631,34 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até atingir a Avenida Inocência Seráfico; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida avenida até o ponto inicial desta descrição.

P – 07 (TERRENO DO VELOSO PRÓXIMO A ESCOLA ANA MARIA BEATRIZ - 10.950,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.241.40.76, tem início na confluência da Estrada do Jacarandá com a Rua Serra de Santa Maria; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida rua até a confluência com a Rua Serra Formosa; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da última rua citada até a confluência com a Rua Serra Azul; deste ponto, deflete a direita e

segue pelo alinhamento da última rua citada até a confluência com a Estrada do Jacarandá; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida estrada até o ponto inicial desta descrição.

P – 08 (NOVO HELIPORTO - 293.000,00 m²)

Situada nas quadras fiscais: 23.242.21/31/20/30 e 23.244.33/23/22/32, tem início na confluência da Rua Eduardo Augusto de Mesquita com a Rua dos Tucanos; deste ponto, segue pelo alinhamento da última rua citada até a coordenada UTM 7.393.439,45 S e 314.061,61 E; deste ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta até atingir a Avenida Marginal; deste ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da referida avenida até confluência com a alça de acesso ao Rodoanel; deste ponto, segue pela referida via até atingir a divisa com o município de Osasco; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida divisa até atingir a margem do Rodoanel; deste ponto, segue pelo alinhamento do Rodoanel até a coordenada UTM 7.392.51,39 S e 314.544,00 E; deste ponto, deflete a direita até atingir a Rua Eduardo Augusto Mesquita; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida rua até o ponto inicial desta descrição.

P – 09 (TERRENO AO LADO DA FÁBRICA DE TECELAGEM DA AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO - 3.810,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.243.53.99, tem início na confluência da Avenida Inocêncio Seráfico com a Rua Santa Cecília; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida rua até a coordenada UTM 7.393.378,38 S e 312.396,54 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.393.436,54 S e 312.393,48 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até atingir a Avenida Inocêncio Seráfico na coordenada UTM 7.393.426,71 S e 312.478,75 E; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida avenida até o ponto inicial desta descrição.

P – 10 (TERRENO EM FRENTE AO LAR DE MENORES VILA DIRCE - 2.459,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.243.53.77, tem início na Avenida Inocêncio Seráfico na coordenada UTM 7.393.333,99 S e 312.447,27 E; deste ponto segue pelo alinhamento da referida avenida até a coordenada UTM 7.393.286,33 S e 312.458,64 E; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.393.283,27 S e 312.399,17 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até coordenada UTM 7.393.306,89 S e 312.392,17 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.393.306,89 S e 312.411,40 E; deste ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.393.334,43 S e 312.409,22 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até o ponto inicial desta descrição.

P – 11 (NOVO HELIPORTO - 293.000,00 m²)

Situada nas quadras fiscais: 23.242.21/31/20/30 e 23.244.33/23/22/32, tem início na confluência da Rua Eduardo Augusto de Mesquita com a Rua dos Tucanos; deste ponto, segue pelo alinhamento da última rua citada até a coordenada UTM 7.393.439,45 S e 314.061,61 E; deste ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta até atingir a Avenida Marginal; deste ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da referida avenida até confluência com a alça de acesso ao Rodoanel; deste ponto, segue pela referida via até atingir a divisa com o município de Osasco; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida divisa até atingir a margem do Rodoanel; deste ponto, segue pelo alinhamento do Rodoanel até a coordenada UTM 7.392.51,39 S e 314.544,00 E; deste ponto, deflete a direita até atingir a Rua Eduardo Augusto Mesquita; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida rua até o ponto inicial desta descrição.

P – 12 (LAGOA ATERRADA - 56.700,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.243.32.05, tem início na confluência da Estrada Morrinhos com a Estrada da fazendinha; deste ponto, segue pelo alinhamento da última estrada citada até a coordenada UTM 7.392.386,2 S e 310.837,4 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.392.435,8 S e 310.857,3 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.392.450,8 S e 310.907,6 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.392.470,4 S e 310.954,1 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.392.474,4 S e 310.976,8 E; deste ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.392.496,5 S e 310.996,1 E; deste ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.392.531,2 S e 311.019,7 E; deste ponto, segue em linha reta até a coordenada UTM 7.392.547,9 S e 311.039,2 E; deste ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.392.650,2 S e 310.947,7 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até atingir a Estrada Morrinhos; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da estrada referida até o ponto inicial dessa descrição.

P – 13 (TERRENO DA FÁBRICA DE GELO - 71.930,00 m²)

Situada na quadra fiscal: 23.244.21/20/30, tem início na confluência da Rua Sérgio Cardoso com a Rua Vinícius de Moraes; deste ponto, segue pelo alinhamento da última rua citada até atingir a divisa com o loteamento Parque Primavera; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida divisa até atingir a divisa com o loteamento Vila Apia Antica; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida divisa até a coordenada UTM 7.391.641,65 S e 313.813,66 E; deste ponto, segue em linha reta até atingir a Passagem Abaru; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida via até o ponto inicial desta descrição.

P – 14 (TERRENO ESTRADA TAMBAÚ - 18.360,00 m²)

Situada na quadra fiscal 23.244.10/20, tem início na Estrada da Aldeinha na coordenada UTM 7.391.654,14 S e 313.604,42 E; deste ponto, segue pelo alinhamento da referida estrada até a coordenada UTM 7.391.594,05 S e 313.652,54 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.391.586,08 S e 313.638,08 E; deste ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.391.559,51 S e 313.623,61 E; deste ponto, deflete

a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.391.516,11 S e 313.519,09 E; deste ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta até a Estrada Tambaú; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da referida estrada até a coordenada UTM 7.391.661,37 S e 313.540,64 E; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta até a coordenada UTM 7.391.629,18 S e 313.581,68 E; deste ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta até ao ponto inicial desta descrição.

P – 15 (TERRENO NA MARGEM DO RODOANEL NO BAIRRO JANDAIA - 122.515,43 m²)

IMÓVEL: TERRENO URBANO, constituído de parte dos lotes nºs 01, 02 e 03, da quadra nº 172; parte dos lotes 02 e 03, lotes nºs 04, 05 e 06, da quadra nº 177; e, parte da antiga área pública denominada Rua Sessenta e Quatro, da Vila Silviânia, localizado no Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, deste Estado, com a seguinte descrição: “Começa no ponto 01 interno (antigo ponto 11 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas N=249.475,647 e E=140.726,609, situado junto ao alinhamento da Avenida Marginal do Ribeirão Carapicuíba e segue em linha reta acompanhando o referido alinhamento com azimute 87°59'06” na distância de 6,69m até encontrar o ponto 02 interno (antigo ponto 12 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas N=249.475,882 e E=140.733,294. Do ponto 02 interno (antigo ponto 12 do imóvel – matrícula nº 133.518) deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o referido alinhamento com o azimute 117°22'23” numa distância de 2,14m até encontrar o ponto 03 interno (antigo ponto 13 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas N=249.474,899 e E=140.735,192. Desse ponto 03 interno (antigo ponto 13 do imóvel – matrícula nº 133.518) deflete à esquerda e segue com azimute 58°30'50” numa distância de 21,01m até encontrar o ponto 04 interno (antigo ponto 14 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas N=249.485,872 e E=140.753,109. Desse ponto 04 interno (antigo ponto 14 do imóvel – matrícula nº 133.518) deflete à esquerda e segue acompanhando o referido alinhamento com curva à direita de raio 12,24m e desenvolvimento de 10,40m até encontrar o ponto 05 interno (antigo ponto 15 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas N=249.495,960 e E=140.753,292, situado na confluência do alinhamento da Avenida Marginal do Ribeirão Carapicuíba com a antiga divisa do remanescente de parte do Lote 2 e Lote 3 da quadra 177. Desse ponto 05 interno (antigo ponto 05 do imóvel – matrícula nº 133.517) segue em linha reta acompanhando o referido alinhamento com azimute de 39°33'25” e distância de 33,51m até encontrar o ponto 06 interno (antigo ponto 06 do imóvel – matrícula nº 133.517) de coordenadas N=249.521,796 e E=140.774,633. Desse ponto 06 interno (antigo ponto 06 do imóvel – matrícula nº 133.517) deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o referido alinhamento com azimute 50°04'24” e distância de 15,09m até encontrar o ponto 07 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 133.517) de coordenadas N=249.531,483 e E=140.786,207. Desse ponto 07 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 133.517) deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o referido alinhamento com azimute 57°39'05” e distância de 8,16m até encontrar o ponto 08 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 133.517) de coordenadas N=249.535,849 e E=140.793,101. Desse ponto 08 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 133.517) deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 190,85m e desenvolvimento de 31,80m até encontrar o ponto 09 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 133.517) de coordenadas N=249.545,776 e E=140.823,275, ponto este situado junto à confluência do alinhamento da Avenida Marginal do Ribeirão Carapicuíba com a faixa de domínio do Rodoanel Mário Covas distante a 214,33m perpendicular à estaca 2.694 + 6,20m situada no eixo do referido Rodoanel. Do ponto 01 interno ao ponto 05 interno confronta com a Avenida Marginal

do Ribeirão Carapicuíba – (matrícula nº 131.009 deste Cartório) e do ponto 05 interno ao ponto 09 interno, também confronta com a Avenida Marginal do Ribeirão Carapicuíba – (matrícula nº 131.008 deste Cartório) – para a qual o imóvel passou também a fazer frente. Do ponto 09 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 133.517) deflete à direita e segue em linha reta acompanhando a referida faixa de domínio com azimute $100^{\circ}47'11''$ numa distância de 76,86m, confrontando com a faixa de domínio do Rodoanel Mário Covas, até encontrar com o ponto 10 interno (antigo ponto 01 do imóvel – matrícula nº 133.517) de coordenadas N=249.531,390 e E=140.898,784 situado junto ao alinhamento da faixa de domínio do Rodoanel Mário Covas distante a 139,85m perpendicular a estaca 2.692 + 10,02m situado no eixo do referido Rodoanel. Do ponto 10 interno (antigo ponto 01 do imóvel – matrícula nº 133.517) segue em linha reta acompanhando o referido alinhamento na distância de 10,02m até encontrar o ponto 11 interno (antigo ponto 01 do imóvel – matrícula nº 129.486) de coordenadas N=249.529,515 e E=140.908,626, situado junto a faixa de domínio da Dersa no Rodoanel Mário Covas distante a 130,14m perpendicular a estaca 2.692 + 7,13m situada no eixo do referido Rodoanel. Desse ponto 11 interno (antigo ponto 01 do imóvel – matrícula nº 129.486) segue com o azimute $100^{\circ}47'13''$ numa distância de 31,03m até encontrar o ponto 12 interno (antigo ponto 02 do imóvel – matrícula nº 129.486) de coordenadas N=249.523,707 e E=140.939,110. Desse ponto 12 interno (antigo ponto 02 do imóvel – matrícula nº 129.486) deflete à direita e segue em curva de raio 800,00m e desenvolvimento de 74,44m até encontrar o ponto 13 interno (antigo ponto 03 do imóvel – matrícula nº 129.486) de coordenadas N=249.449,289 e E=140.939,171 situado junto as antigas divisas de Parte do Lote 1 com Parte do Lote 2 da quadra 172 e a 100,00m perpendicular a estaca 2.687 + 14,90m situada no eixo do Rodoanel. Do ponto 11 interno ao ponto 13 interno acompanha a faixa de domínio do Rodoanel Mário Covas confrontando com propriedade da Dersa Desenvolvimento Rodoviário S/A (matrícula nº 115.048 deste Cartório). Desse ponto 13 interno (antigo ponto 01 do imóvel – matrícula nº 129.487) de coordenadas N=249.449,284 e E=140.939,199, situado na divisa com parte do Lote 1 da mesma quadra 172, junto à faixa de domínio da Dersa no Rodoanel Mário Covas, distante 100,00m perpendicular a estaca 2.687 + 14,90m situada no eixo do referido Rodoanel, segue com azimute $182^{\circ}57'40''$ numa distância de 13,25m até encontrar o ponto 14 interno (antigo ponto 02 do imóvel – matrícula nº 129.487) de coordenadas N=249.436,046 e E=140.938,489. Desse ponto 14 interno (antigo ponto 02 do imóvel – matrícula nº 129.487) deflete à direita e segue em curva de raio 2.782,70m e desenvolvimento de 136,18m até encontrar o ponto 15 interno (antigo ponto 03 do imóvel – matrícula nº 129.487) de coordenadas N=249.300,603 e E=140.924,388. Desse ponto 15 interno (antigo ponto 03 do imóvel – matrícula nº 129.487) deflete à direita e segue em curva de raio 25,00m e desenvolvimento 11,25m até encontrar o ponto 16 interno (antigo ponto 04 do imóvel – matrícula nº 129.487) de coordenadas N=249.290,089 e E=140.920,649. Desse ponto 16 interno (antigo ponto 04 do imóvel – matrícula nº 129.487) deflete à direita e segue com o azimute $212^{\circ}28'28''$ numa distância de 45,12m até encontrar o ponto 17 interno (antigo ponto 05 do imóvel – matrícula nº 129.487) de coordenadas N=249.252,018 e E=140.896,419, situado junto às antigas divisas de Parte do Lote 2 com Parte do Lote 3 da mesma quadra 172 e a 122,13m perpendicular a estaca 2.677 + 6,80m situada no eixo do Rodoanel. Do ponto 13 interno ao ponto 17 interno acompanha a faixa de domínio do Rodoanel Mário Covas confrontando com propriedade da Dersa Desenvolvimento Rodoviário S/A (matrícula nº 115.049 deste Cartório). Desse ponto 17 interno (antigo ponto 01 do imóvel – matrícula nº 129.963) segue com o azimute $212^{\circ}28'27''$ numa distância de 5,37m até encontrar o ponto 18 interno (antigo ponto 02 do imóvel – matrícula nº 129.963) de coordenadas N=249.247,481 e E=140.893,532. Desse ponto 18 interno (antigo ponto 02 do imóvel – matrícula nº 129.963) deflete à esquerda e segue em curva de raio 135,60m e desenvolvimento de 39,21m até encontrar o ponto 19 interno (antigo ponto 03 do imóvel – matrícula nº 129.963) de coordenadas N=249.211,847 e E=140.877,484. Desse ponto 19 interno (antigo ponto 03 do imóvel matrícula

nº 129.963) deflete à direita e segue em linha reta com azimute $209^{\circ}56'34''$ numa distância de 31,61m até encontrar o ponto 20 interno (antigo ponto 04 do imóvel – matrícula nº 129.963) de coordenadas $N=249.184,459$ e $E=140.861,708$. Desse ponto 20 interno (antigo ponto 04 do imóvel – matrícula nº 129.963) deflete à direita e segue com o azimute $235^{\circ}08'58''$ numa distância de 7,11m até encontrar o ponto 21 interno (antigo ponto 05 do imóvel – matrícula nº 129.963) de coordenadas $N=249.180,398$ e $E=140.855,876$. Desse ponto 21 interno (antigo ponto 05 do imóvel – matrícula nº 129.963) deflete à direita e segue com o azimute $271^{\circ}09'24''$ numa distância de 11,05m até encontrar o ponto 22 interno (antigo ponto 06 do imóvel – matrícula nº 129.963) de coordenadas $N=249.180,621$ e $E=140.844,831$. Desse ponto 22 interno (antigo ponto 06 do imóvel – matrícula nº 129.963) deflete à esquerda e segue com o azimute $243^{\circ}16'28''$ numa distância de 4,31m até encontrar o ponto 23 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 129.963) de coordenadas $N=249.178,684$ e $E=140.840,984$. Desse ponto 23 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 129.963) deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de raio 29,00m e desenvolvimento 17,44m até encontrar o ponto 24 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 129.963) de coordenadas $N=249.161,548$ e $E=140.839,813$. Desse ponto 24 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 129.963) deflete à esquerda e segue com o azimute $150^{\circ}52'37''$ numa distância de 22,60m até encontrar o ponto 25 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 129.963) de coordenadas $N=249.141,802$ e $E=140.850,814$, situado junto à divisa de Parte do Lote 4 da mesma quadra 172 de propriedade de Paulo Brasil Ferreira Velloso, Espólio de João Zeferino Ferreira Velloso Netto e Espólio de Sarah Velardo Velloso (matrícula nº 124.655 deste Cartório) e a 154,59m perpendicular a estaca 2.671 + 12,03m situada no eixo do Rodoanel. Do ponto 17 interno ao ponto 25 interno acompanha a faixa de domínio do Rodoanel Mário Covas confrontando com propriedade da Dersa Desenvolvimento Rodoviário S/A (matrícula nº 115.050 deste Cartório). Do ponto 25 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 129.963) deflete à direita e segue em linha reta com azimute de $246^{\circ}24'13''$ numa distância de 116,85m confrontando com Parte do Lote 4 da mesma quadra 172 de propriedade de Paulo Brasil Ferreira Velloso, Espólio de João Zeferino Ferreira Velloso Netto e Espólio de Sarah Velardo Velloso (matrícula nº 124.655 deste Cartório) até encontrar o ponto 26 interno (antigo ponto 10 do imóvel – matrícula nº 129.963) de coordenadas $N=249.095,027$ e $E=140.743,732$ situado junto ao alinhamento da Rua 64. Desse ponto 26 interno (antigo ponto 10 do imóvel – matrícula nº 129.963) segue em linha reta na distância de 10,39m até encontrar o ponto 27 interno de coordenadas $N=249.093,090$ e $E=140.733,522$ situado no alinhamento do antigo Lote 6 da Quadra 177 confrontando coma Rua 64. Desse ponto 27 interno segue à esquerda na distância de 23,79m até encontrar o ponto 28 interno situado na divisa do Lote 7 da quadra 177. Desse ponto 28 interno segue em linha reta na distância de 120,00m até encontrar com o ponto 29 interno situado junto à divisa do Lote 7 com o antigo leito do antigo Ribeirão Carapicuíba, hoje, Ribeirão da Aldeia. Do ponto 29 interno segue acompanhando o alinhamento da margem direita do antigo leito do Ribeirão da Aldeia na distância de 120,00m até encontrar o ponto 30 interno situado na divisa dos antigos Lote 5 com o Lote 6 da Quadra 177. Do ponto 30 interno segue com azimute $278^{\circ}58'36''$ na distância de 17,08m até encontrar o ponto 31 interno (antigo ponto 04 do imóvel – matrícula nº 27.980) de coordenadas $N=249.212,542$ e $E=140.572,319$. Desse ponto 31 interno (antigo ponto 04 do imóvel – matrícula nº 27.980) deflete à direita e segue com o azimute $13^{\circ}56'05''$ numa distância de 16,89m até encontrar o ponto 32 interno (antigo ponto 05 do imóvel – matrícula nº 27.980) de coordenadas $N=249.228,937$ e $E=140.576,387$. Desse ponto 32 interno (antigo ponto 05 do imóvel – matrícula nº 27.980) deflete à esquerda e segue com o azimute $338^{\circ}34'11''$ numa distância de 8,91m até encontrar o ponto 33 interno (antigo ponto 06 do imóvel – matrícula nº 27.980) de coordenadas $N=249.237,235$ e $E=140.573,130$. Desse ponto 33 interno (antigo ponto 06 do imóvel – matrícula nº 27.980) deflete à direita e segue com o azimute $358^{\circ}26'13''$ numa distância de 19,00m até encontrar o ponto 34 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº

27.980) de coordenadas N=249.256,227 e E=140.572,612. Desse ponto 34 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 27.980) deflete à direita e segue em linha reta com azimute 12°47'11" numa distância de 10,20m até encontrar o ponto 35 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 27.980) de coordenadas N=249.266,169 e E=140.574,868. Desse ponto 35 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 27.980) deflete à direita e segue com o azimute 16°56'33" numa distância de 11,89m até encontrar o ponto 36 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 27.980) de coordenadas N=249.277,547 e E=140.578,334. Desse ponto 36 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 27.980) de coordenadas N=249.277,547 e E=140.578,334. Desse ponto 36 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 27.980) deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 338°04'42" numa distância de 10,35m até encontrar o ponto 37 interno (antigo ponto 10 do imóvel – matrícula nº 27.980) de coordenadas N=249.287,147 e E=140.574,471. Desse ponto 37 interno (antigo ponto 10 do imóvel – matrícula nº 27.980) deflete à direita e segue em linha reta com o azimute 22°04'55" numa distância de 8,62m e segue até encontrar o ponto 38 interno (antigo ponto 11 do imóvel – matrícula nº 27.980) de coordenadas N=249.295,135 e E=140.577,712. Desse ponto 38 interno (antigo ponto 11 do imóvel – matrícula nº 27.980) deflete à esquerda e segue com azimute 06°26'20" na distância de 11,59m até encontrar o ponto 39 interno (antigo ponto 12 do imóvel – matrícula nº 27.980) de coordenadas N=249.306,647 e E=140.579,011 confrontando com os antigos Lote 4 e Lote 5 da Quadra 177 de propriedade da Territorial Liberal Comercial Ltda. Do Ponto 31 interno ao ponto 39 interno, segue acompanhando o alinhamento da margem direita do antigo leito do córrego Ribeirão da Aldeia, confrontando com o mesmo. Desse ponto 39 interno (antigo ponto 06 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita e segue com azimute de 17°00'12" numa distância de 8,24m até encontrar o ponto 40 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.314,531 e E=140.581,422. Desse ponto 40 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita e segue com azimute 26°57'18" numa distância de 13,16m até encontrar o ponto 41 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.326,261 e E=140.587,387. Desse ponto 41 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à esquerda e segue com azimute de 330°43'51" numa distância de 5,61m até encontrar o ponto 42 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.331,155 e E=140.584,644. Desse ponto 42 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita e segue com o azimute 09°44'14" numa distância de 12,17m até encontrar o ponto 43 interno (antigo ponto 10 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.343,154 e E=140.486,703. Desse ponto 43 interno (antigo ponto 10 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à esquerda e segue com azimute 353°38'36" numa distância de 10,06m até encontrar o ponto 44 interno (antigo ponto 11 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.353,157 e E=140.585,589. Desse ponto 44 interno (antigo ponto 11 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita com azimute 27°38'44" numa distância de 13,45m até encontrar o ponto 45 interno (antigo ponto 12 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.365,068 e E=140.591,828. Desse ponto 45 interno (antigo ponto 12 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à esquerda com azimute 354°13'03" numa distância de 9,73m até encontrar o ponto 46 interno (antigo ponto 13 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.374,751 e E=140.590,847. Desse ponto 46 interno (antigo ponto 13 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita com azimute 26°21'29" numa distância de 16,26m até encontrar o ponto 47 interno (antigo ponto 14 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.389,319 e E=140.598,066. Desse ponto 47 interno (antigo ponto 14 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à esquerda com azimute 08°23'06" numa distância de 19,42m até encontrar o ponto 48 interno (antigo ponto 15 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.408,531 e E=140.600,898. Desse ponto 48 interno (antigo ponto 15 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita com azimute de 14°22'13" numa distância de 14,95m até encontrar o ponto 49 interno (antigo ponto 16 do imóvel

– matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.423,014 e E=140.604,608. Desse ponto 49 interno (antigo ponto 16 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita com azimute 52°30'14" numa distância de 11,65m até encontrar o ponto 50 interno (antigo ponto 17 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.430,103 e E=140.613,848. Desse ponto 50 interno (antigo ponto 17 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita com azimute 55°10'46" numa distância de 14,04m até encontrar o ponto 51 interno (antigo ponto 18 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.438,118 e E=140.625,372. Desse ponto 51 interno (antigo ponto 18 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita com azimute 66°41'02" numa distância de 11,45m até encontrar o ponto 52 interno (antigo ponto 19 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.442,650 e E=140.635,887. Desse ponto 52 interno (antigo ponto 19 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita com azimute 89°34'41" numa distância de 12,27m até encontrar o ponto 53 interno (antigo ponto 20 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.442,741 e E=140.648,157. Desse ponto 53 interno (antigo ponto 20 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita com azimute 123°30'45" numa distância de 12,13m até encontrar o ponto 54 interno (antigo ponto 21 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.436,044 e E=140.658,270. Desse ponto 54 interno (antigo ponto 21 do imóvel – matrícula nº 27.979) deflete à direita com azimute 133°34'00" numa distância de 15,07m até encontrar o ponto 55 interno (antigo ponto 22 do imóvel – matrícula nº 27.979) de coordenadas N=249.425,655 e E=140.669,192, situado no antigo alinhamento de Parte do Lote 3 com o Lote 4 da Quadra 177. Do ponto 39 interno ao ponto 55 interno, segue acompanhando o alinhamento da margem direita do antigo leito do córrego Ribeirão da Aldeia, confrontando com o mesmo. Desse ponto 55 interno (antigo ponto 05 do imóvel – matrícula nº 133.518) deflete à esquerda e segue em linha reta com o azimute 83°20'38" numa distância de 7,30m até encontrar o ponto 56 interno (antigo ponto 06 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas N=249.426,501 e E=140.676,443. Desse ponto 56 interno (antigo ponto 06 do imóvel – matrícula nº 133.518) deflete à esquerda e segue em linha reta com o azimute 43°23'17" numa distância de 14,14m até encontrar o ponto 57 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas N=249.436,774 e E=140.686,153. Desse ponto 57 interno (antigo ponto 07 do imóvel – matrícula nº 133.518) deflete à direita e segue em linha reta com o azimute 47°54'06" numa distância de 15,51m até encontrar o ponto 58 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas N=249.447,172 e E=140.697,662. Desse ponto 58 interno (antigo ponto 08 do imóvel – matrícula nº 133.518) deflete à esquerda e segue em linha reta com o azimute 35°23'42" numa distância de 14,57m até encontrar o ponto 59 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas N=249.459,049 e E=140.706,101. Desse ponto 59 interno (antigo ponto 09 do imóvel – matrícula nº 133.518) deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 49°41'58" numa distância de 14,21m até encontrar o ponto 60 interno (antigo ponto 10 do imóvel – matrícula nº 133.518) de coordenadas N=249.468,240 e E=140.716,938. Desse ponto 60 interno (antigo ponto 10 do imóvel – matrícula nº 133.518) deflete à direita e segue em linha reta com o azimute 52°33'11" numa distância de 12,18m até encontrar o ponto 01 interno (antigo ponto 11 do imóvel - matrícula nº 133.518) de coordenadas N=249.475,647 e E=140.726,609, situado junto ao alinhamento da Avenida Marginal do Ribeirão Carapicuíba, que é o referencial de partida para esta descrição perimétrica encerrando uma área de 122.515,43 m². Do ponto 55 interno ao ponto 01 interno segue acompanhando o alinhamento da margem direita do antigo leito do córrego Ribeirão da Aldeia confrontando com o mesmo".